



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 09/2020

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Os Vereadores abaixo assinado, usando das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Edilidade e a Lei Orgânica Municipal, bem como, o direito-dever de fiscalizar as atividades financeiras, orçamentárias e tributária do Poder Executivo, objetivando a preservação do erário público e dos princípios que regem a Administração Pública, requer à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, seja encaminhado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando do mesmo que encaminhe a Câmara Municipal, as informações em frente listadas:

- Considerando notícias informais sobre o Aterro Sanitário, conhecido como "Lixão" de nossa cidade, informe-nos:
- A Prefeitura Municipal de nossa cidade foi autuada pela CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo ou outro órgão ambiental por irregularidades no Aterro Sanitário? Se a resposta for sim, diga e apresente a autuação/documento que contenha o motivo e o prazo que foi dado para regularização.
- A Prefeitura Municipal pagou alguma multa pelo descumprimento de normas e leis ambientais relacionadas ao "lixão"?
- Referidas multas eram diárias, quinzenais ou mensais? Qual o valor das multas? Por quanto tempo foram pagas ou ainda estão sendo pagas?
- A CESTSB interditou o "lixão"? Qual o motivo? Qual a data? Quanto tempo está prevista referida interdição?
- Como e onde a Prefeitura tem feito o depósito do "lixo" recolhido em nossa cidade?

Aprovado em única discussão e votação

por 8 a 0 votos.

Sala de Sessões, 02 de 03 de 2020


PRESIDENTE DA CÂMARA

APROVADO



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

- Quanto a Prefeitura tem gasto para depositar o "lixo" em aterro sanitário localizado em outras cidades?
- A Prefeitura tem feito o descarte dos resíduos, "lixo", de nossa cidade em propriedades rurais particulares ou propriedades públicas? Deixando-as a céu aberto e em total desacordo com as normas ambientais?
- Qual a providência a ser adotada pelo Executivo, uma vez que está sendo gasto muito dinheiro público para corrigir erro que já deveria ter sido solucionado, ou quais as providências estão sendo tomadas para não haver ainda mais descumprimentos de normas ambientais por parte de nosso município.

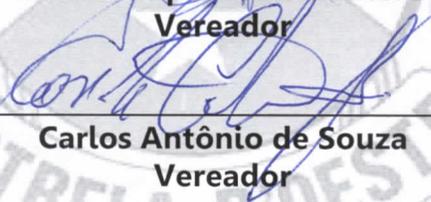
Saliento que Vossa Senhoria além de responder as questões, deverá encaminhar em anexo os documentos oficiais, que subsidiarão as respectivas respostas, uma vez que é absolutamente necessário para que os Vereadores possam exercer suas funções fiscalizadoras, ter ciência dos fatos para repassá-los à população, sempre pautados em dados oficiais.

Por fim, é importante lembrar que a falta de informação ao legislativo configura infração política administrativa, passível de apuração, nos termos do Decreto 201/1967.

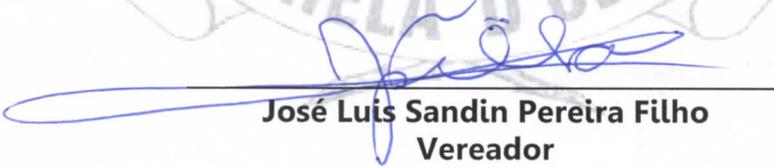
Sala das Sessões "Ver. Olímpio Mouro", 02 março de 2020.



Vicente Aparecido Romero
Vereador



Carlos Antônio de Souza
Vereador



José Luis Sandin Pereira Filho
Vereador